



**Governo do Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Arauá**

DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E DIREITO QUE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE NÃO LICITANTES E/OU CONTRATADOS EXISTE NENHUM SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE PELO PODER OU ÓRGÃO DEMANDANTE NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 02 DE JULHO DO ANO DE 2026.

ARAUÁ/SE, 02 DE JULHO DE 2026

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL